



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 128/2015

Súmula:- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º

Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica e o disposto na Lei Municipal nº 65, de 01 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, compreendendo:-

- I. O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público.

CAPITULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E SEGURIDADE SOCIAL

Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 2º.

A receita total estimada nos Orçamentos Fiscais e Seguridade Social é de R\$ 302.365.545,33 (trezentos e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e três centavos), assim distribuída:-

- I. R\$ 228.816.151,87 (duzentos e vinte e oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento Fiscal, que inclui a Arrecadação Municipal e da Educação.
- II. R\$ 74.249.393,46 (setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

Art. 3º.

As receitas correntes e de capital que perfazem o total da previsão para receita para o exercício de 2016 estão relacionadas no demonstrativo abaixo. Este projeto de lei consta o detalhamento de todas as receitas em anexo próprio.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Recursos de Todas as Fontes	Valor em R\$ 1,00
Descrição da Receita	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES	310.563.045,33
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	47.405.000,04
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.810.764,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	6.301.604,63
1.4 - RECEITA AGROPEUÁRIA	5.000,00
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.913.000,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.646.176,66
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.481.500,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	13.497.500,00
2.1 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	13.300.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	197.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	21.695.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	275.000,00
FUNDEB	21.420.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	302.365.545,33

Seção II DA DESPESA PÚBLICA

Art. 4º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 302.365.545,33 (trezentos e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e três centavos), assim distribuída:-

- I. R\$ 193.822.331,53 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e três centavos) do Orçamento Fiscal.
- II. R\$ 108.543.213,80 (cento e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Art. 5º. As despesas correntes e de capital que perfazem o total da fixação da despesa para o exercício de 2016 estão relacionadas nos demonstrativos abaixo. Este projeto de lei consta o detalhamento de todas as despesas em anexo próprio.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA DA DESPESA

Recursos de Todas as Fontes	Valor em R\$ 1,00
Descrição da Natureza da Despesa	VALOR
1. DESPESAS CORRENTES	269.810.925,25
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.223.606,40
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	600.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	137.987.318,85
2. DESPESAS DE CAPITAL	30.854.620,08
2.1 - Investimentos	23.249.620,08
2.2 - Inversões Financeiras	700.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	6.905.000,00
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	302.365.545,33

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL	7.900.000,00
Câmara Municipal	7.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	121.371.133,78
Gabinete do Prefeito	4.000.500,00
Secretaria de Governo	4.021.500,00
Procuradoria Jurídica	9.104.427,50
Secretaria da Fazenda	12.591.000,00
Secretaria de Gestão Pública	22.845.490,00
Controladoria Interna	454.100,00
Secretaria da Mulher e Assuntos da Família	1.393.500,00
Secretaria do Meio Ambiente	1.567.250,00
Secretaria da Indústria e Comércio	1.347.500,00
Secretaria de Agricultura	1.970.172,20
Secretaria de Assistência Social	4.204.700,00
Secretaria de Esportes	1.359.900,00
Secretaria de Obras	34.370.364,00
Secretaria de Serviços Públicos	12.105.500,00
Secretaria de Educação	1.399.000,00
Secretaria Municipal da Juventude	1.296.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Secretaria de Saúde	257.000,00
Secretaria de Ensino Superior	232.000,00
Secretaria Promoção Art. Cultural e Turismo	1.164.000,00
Fundação Cultural e Turismo	305.000,00
Autarquia de Serviços Funerários	592.000,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente	291.000,00
Reserva de Contingência	1.700.000,00
Fundo Municipal do Idoso	34.000,00
Comdec	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.905.730,08
Fundo de Reequip. do Corpo de Bombeiros	649.500,00
Fundo Municipal Antidrogas	45.000,00
Fundo Municipal do Patronato de Apucarana	115.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	173.094.411,55
Autarquia Municipal de Saúde	101.690.783,72
Ideplan	2.681.460,00
Autarquia Municipal de Educação	68.722.167,83
TOTAL GERAL DA DESPESA	302.365.545,33

Seção III DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:-

- a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial das dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;
- c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- e) dotações consignadas à reserva de contingência;
- f) recursos colocados à disposição do Município pela União ou Estado, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo Único: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de Ato da Mesa Executiva, no mesmo percentual estabelecido ao Executivo Municipal do valor geral das dotações próprias.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



- Art. 7º.** O limite autorizado no art. 6º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas, excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro, e superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário.
- Art. 8º.** Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como o programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

CAPITULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- Art. 9º.** Fica o Poder Executivo a realizar Operações de Crédito, nos termos do Art. 65, §. 8º, da Constituição Federal, oferecendo como garantia, o produto da arrecadação de receitas orçamentárias próprias ou de Transferências, obedecidos os dispositivos contidos no Art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000.

CAPITULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 10º.** Integram esta Lei os demonstrativos anexos nos termos dos arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 65, de 01 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2016.
- Art. 11º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 31 de agosto de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

Tenho a honra de submeter á apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o **Projeto de Lei que dispõe sobre a peça orçamentária para o exercício de 2016**, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar n. 101/2000 e Lei 4320/64.

Cumprindo devidamente os preceitos legais, encaminhamos a Vossas Excelências e tornamos público, no prazo previsto pela **Lei Orgânica do Município**, o Projeto de Lei do Orçamento do Município de Apucarana, elaborado segundo normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e pela Lei nº 065, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências, para o exercício financeiro de 2016**.

A busca para atender os anseios da sociedade, bem como o equilíbrio fiscal foram os parâmetros que nortearam a escolha dos projetos e atividades, que se tornaram instrumentos indispensáveis na elaboração eficiente e eficaz da **Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2016**.

As despesas foram identificadas através de Fontes de Recursos com 03 (três) dígitos, para assegurar o fiel cumprimento do Orçamento, de acordo com a Orientação disponibilizada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR**, Plano de Contas 2016 e Tabela de Fontes para fins do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM 2016.

Dentro do processo de democratização das relações sociais, torna-se imprescindível conhecer as atribuições e responsabilidades de cada segmento, delimitando os espaços populares e governamentais, enquanto se firmam projetos e programas de interesse coletivo e legitimamente comunitário.

A proposta tem como objetivo principal manter o equilíbrio orçamentário dentro de um contexto de demandas crescentes, tentando contornar a escassez dos recursos financeiros e possibilitando maior rapidez, qualidade e eficácia na prestação dos serviços.

O **Orçamento Fiscal**, compreendendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta retrata o equilíbrio entre a receita estimada e a despesa fixada para o exercício financeiro de 2016, conforme a seguir especificado:-

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	RECEITA	DESPESA
PODER LEGISLATIVO		7.900.000,00
Câmara Municipal de Apucarana	0,00	7.900.000,00

Em R\$ 1,00

Página 6 de 8



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PODER EXECUTIVO	310.760.545,33	281.165.545,33
Administração Direta	236.861.241,95	108.071.133,78
Administração Indireta	73.899.303,38	173.094.411,55
DEDUÇÕES DA RECEITA	21.695.000,00	
Deduções para formação do FUNDEB	21.420.000,00	
Renúncia e Descontos	275.000,00	
TOTAL DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	289.065.545,33	289.065.545,33

Na estimativa das receitas, foram consideradas como base de cálculo, as arrecadações de 2011 a 2014 e a previsão para 2015, nesta avaliação foi o aumento considerado das receitas de IPVA e ICMS no exercício de 2015. Estas arrecadações foram responsáveis pela alteração da previsão da receita para o exercício de 2016.

A Previsão de arrecadação para 2015 da fonte 000 – IPVA é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões), em agosto esta receita já foi totalmente arrecadada e assim faz-se uma previsão de arrecadação 23% superior ao previsto, assim esta receita foi ajustada para o exercício de 2016.

A Previsão de arrecadação para 2016 da fonte 000 – ICMS é 22% superior ao previsto em 2015, perfazendo o valor de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), assim esta receita foi ajustada para o exercício de 2016.

A seguir, apresentamos uma análise retrospectiva da evolução da receita do Poder Executivo nos três últimos exercícios, bem como a estimativa para 2015 e 2016:-

DESCRIPÇÃO DA RECEITA	2012	2013	2014
RECEITA TRIBUTARIA	30.258.328,80	34.868.052,01	41.568.619,82
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.267.852,52	4.303.041,86	5.335.862,80
RECEITA PATRIMONIAL	1.078.393,94	1.868.205,38	7.022.660,65
RECEITA DE SERVICOS	726.471,64	1.143.658,07	1.491.718,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	151.602.744,84	169.722.449,39	192.289.544,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.917.275,24	5.627.138,72	4.197.138,69
RECEITAS DE CAPITAL	5.692.336,45	5.869.089,71	3.433.469,39

DESCRIPÇÃO DA RECEITA	2015	2016
RECEITA TRIBUTARIA	40.992.890,00	47.405.000,04
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.077.500,00	5.810.764,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.469.800,62	6.301.604,63
RECEITA DE SERVICOS	2.774.000,00	1.913.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	216.376.674,58	234.646.176,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.279.050,00	14.481.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.494.500,00	197.500,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA E DA DESPESA EXECUTADA EM 2014



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



ÓRGÃO	Orçamento Aprovado	Despesa Liquidada
Poder Legislativo		
Câmara Municipal de Apucarana	7.200.000,00	5.736.613,95

ÓRGÃO	Orçamento Aprovado	Despesa Liquidada
Poder Executivo		
Administração Direta	77.201.600,44	58.498.692,91
Administração Indireta	109.784.281,25	101.866.241,06

Na expectativa do beneplácito do Poder Legislativo, reafirmamos a Vossas Excelências nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Cordiais Saudações,

Município de Apucarana, em 31 de agosto de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal